TERMO ADITIVO Nº 039/2025
Contrato Nº 096/2021

Quinto Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pinhal Grande/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Integração, 2691 - Bairro Integração, inscrito no CNPJ nº 94.444.346/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lucas Michelon, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **Arthur Pavanello – Sociedade Individual de Advocacia** empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.855.693/0001-44, localizado na Av. Getúlio Vargas, n° 1592, centro, Santiago/RS, neste ato sendo representada pelo Sr. Arthur Pavanello, Advogado inscrito na OAB/RS n° 88.019, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação de licitação, **Processo administrativo nº 077/2021, Tomada de Preços nº 005/2021, Edital n° 071/2021**, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alteração posterior, resolvem **ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Realização de Curso teórico e prático de sindicância e processo administrativo disciplinar. A consultoria disponibilizará, ainda, modelos de todos os instrumentos relativos aos procedimentos legais, como modelos de portaria de instauração, atas, mandados, etc. Sendo realizado com carga horária mínima de 08 horas e para aproximadamente 08 servidores.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR

O valor para o referido curso aos servidores será de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais), conforme proposta da CONTRADADA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 096/2021.

As partes elegem, de comum acordo, o Foro da Comarca de Júlio de Castilhos/RS, para dirimir eventuais controvérsias emergentes da aplicação deste Contrato.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Pinhal Grande/RS, 18 de setembro de 2025

Lucas Michelon
Prefeito de Pinhal Grande

Arthur Pavanello – Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ/MF sob nº 42.855.693/0001-44